



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.031 /2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Rua VICENTE GOMES DE
ALMEIDA, à Rua que tem início onde finaliza a Rua Claudio Couto e termina
onde começa a Rua José Erivaldo Teles, no bairro Rosarinho, por trás do Campo
o Dudusão, em nosso Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2013.

José Leite Gonçalves Cruz
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

5706113
Joana Dantas de Souza Campelo de Oliveira
Dep. Legislativo - Portaria N° 011/2013